Lei n° 1839/2023

Categoria: Leis Municipais
Data de Publicação: 19 de setembro de 2023

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO, NO EXERCÍCIO DE 2023, DE DIFERENÇA REMUNERATÓRIA AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA PARA O CUMPRIMENTO DOS PISOS DA ENFERMAGEM, NA EXTENSÃO DO QUANTO DISPONIBILIZADO PELA UNIÃO AO MUNICÍPIO A TÍTULO DE ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR.

Anexos

http://www.minasdoleao.rs.gov.br/uploads/legislacao/24045/2ItxpBP43-WbxW86WV_GRzFEa0VjG_Xd.pdf